

DECRETO Nº 147/2026

DATA: 26.06.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 7.810.000,00 (sete milhões e oitocentos e dez mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	380	8.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público 2830	995	700,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público 2831	996	300,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público 2832	997	7.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público 2833	998	15.000,00
1000	Depto Municipal De Cultura E Turismo		
1001	Divisão De Promoção Cultural E Turismo		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenv Cultural		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	1093	64.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	1093	45.000,00
11.00	Departamento de Urbanismo		
11.01	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.047	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1048	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (2898)	912	1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (2899)	911	5.000.000,00
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.02	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1100	200.000,00
123650016.2.021	Manutenção 70% Educ Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1102	800.000,00

123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	600.000,00
TOTAL R\$ 7.810.000,00			

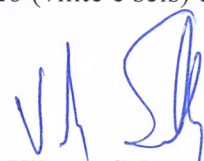
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 7.810.000,00 (sete milhões e oitocentos e dez mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (225)	380	8.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (258)	995	700,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (260)	996	300,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (262)	997	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.0319	Rendimentos Saúde (264)	998	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05	Rendimento Outros (209)	1093	1.609,63
1.7.1.9.60.0.1	Transf. Pol. Nac Lei Aldir Blanc (208)	1093	107.390,37
1.3.2.1.01.1.1.05	Rendimento Outros (230)	1048	70.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv. Pav. Asfáltica (270)	912	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv. Pav. Asfáltica (272)	911	5.000.000,00
1.7.1.5.53.0.1	Transf. Rec Fundeb Matrículas ETI	101	600.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf. Rec Fundeb VAAT 70% (234)	1102	800.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf. Rec Fundeb VAAT 15% (235)	1100	200.000,00
TOTAL R\$ 7.810.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:25A4E764

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.501/2026 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICIPIO DE ITAMBE									
Estado do Paraná									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
2027									
Consolidado									
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)									
									R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas 2025 (a)	Previstas	% PIB	% RCL	Metas 2025 (b)	Realizadas	% PIB	% RCL	Varição Valor (c) = (b - a) % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.097.105,32		0,000	155,29	49.211.444,18		0,000	195,46	10.114.338,86 25,87
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.775.386,39		0,000	134,15	48.107.813,01		0,000	191,07	14.332.426,62 42,43
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.097.105,32		0,000	155,29	48.113.268,99		0,000	191,10	9.016.163,67 23,06
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.010.705,32		0,000	154,94	48.041.860,07		0,000	190,81	9.031.154,75 23,15
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00		0,000	0,00	0,00		0,000	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00		0,000	0,00	0,00		0,000	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00		0,000	0,00	0,00		0,000	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00		0,000	0,00	0,00		0,000	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.235.318,93		0,000	-20,79	65.952,94		0,000	0,26	5.301.271,87 -101,26
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-5.235.318,93		0,000	-20,794	65.952,94		0,000	0,26	5.301.271,87 -101,26
Dívida Pública Consolidada (DC)	238.140,30		0,000	0,95	238.140,30		0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-10.591.045,04		0,000	-42,07	-10.361.626,91		0,000	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00		0,000	0,00	0,00		0,000	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 17/abr/2026 às 09h e 35m.									
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.									

Parâmetros	Valor Previsto 2025	R\$ 1,00
PIB Nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	132.253,00	43.496.729,18

ITAMBE 17 de abril de 2026

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:6BDDC1AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 147/2026
DATA: 26.06.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 7.810.000,00 (sete milhões e oitocentos e dez mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	380	8.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público 2830	995	700,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público 2831	996	300,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público 2832	997	7.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público 2833	998	15.000,00
1000	Depto Municipal De Cultura E Turismo		
1001	Divisão De Promoção Cultural E Turismo		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenv Cultural		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	1093	64.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	1093	45.000,00
11.00	Departamento de Urbanismo		

11.01	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.047	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1048	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (2898)	912	1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (2899)	911	5.000.000,00
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.02	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1100	200.000,00
123650016.2.021	Manutenção 70% Educ Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1102	800.000,00
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	600.000,00
TOTAL R\$ 7.810.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 7.810.000,00 (sete milhões e oitocentos e dez mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (225)	380	8.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (258)	995	700,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (260)	996	300,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (262)	997	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.0319	Rendimentos Saúde (264)	998	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05	Rendimento Outros (209)	1093	1.609,63
1.7.1.9.60.0.1	Transf. Pol. Nac Lei Aldir Blanc (208)	1093	107.390,37
1.3.2.1.01.1.1.05	Rendimento Outros (230)	1048	70.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv. Pav. Asfáltica (270)	912	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv. Pav. Asfáltica (272)	911	5.000.000,00
1.7.1.5.53.0.1	Transf. Rec Fundeb Matrículas ETI	101	600.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf. Rec Fundeb VAAT 70% (234)	1102	800.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf. Rec Fundeb VAAT 15% (235)	1100	200.000,00
TOTAL R\$ 7.810.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:4D17387E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025

ORIGEM: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 (PD Nº 3217/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRANSITO E TRANSPORTE, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 28509, DE 25.02.2025 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815/2023, DE 31.03.2023), SR. MARCO ANTONIO BORTOLETTO.

FORNECEDOR: L H COMERCIO DE TUBOS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 26.773.397/0001-48, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. ANA MAURA FILIPAK.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, ITENS 7, 8, 10, 11, 23, 27, 28 E 37.

REQUISIÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 847/2026 (PD 13731/2026) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRANSITO E TRANSPORTE E O PARECER JURÍDICO Nº 538/2026/PGM.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025, POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 26.07.2026 ATÉ 25.07.2027 OBSERVADA A VIGÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.1 DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, BEM COMO A RENOVAÇÃO LIMITADA AO SALDO REMANESCENTE, CONFORME TABELA ABAIXO DISCRIMINADA: ITENS

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7		TUBO DE CONCRETO ARMADO PAI COM 120CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 11 CM. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 196. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM	UNID.	153	R\$ 528,30	R\$ 80.829,90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SINDIMADMOV, no uso das atribuições legais e estatutárias, com fulcro no inciso II do art. 20 c/c o caput do art. 21 e art. 58, § 1º do Estatuto Social da entidade, e, ainda, em atendimento aos ditames estabelecidos pelas Portarias nº 3.472/2023, , inciso II do art. 2º, art. 4º e ss e nº 1.342/23 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, inciso II do art. 2º, art. 4º e ss, **CONVOCA** os integrantes da categoria econômica das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibra de Madeiras, Marcenarias, Indústrias de Móveis de Madeira, Junco e Vime, Vassouras, Cortinados e Estofados, Escovas e Pincéis, dentro da sua base territorial de representação, qual seja: Paraná: Ampér, Barracão, Capanema, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Itapejara d'Oeste, Marmeleiro, Nova Prata do Iguaçu, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realiza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, todos esses municípios do Estado do Paraná e, ainda, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria econômica das Indústrias de Serrarias, Marcenaria e Mobiliário estabelecidos no município de Pato Branco, estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária do SINDIMADMOV, com vistas a extensão da base territorial mediante inclusão do Município de Pato Branco/PR; ampliação da categoria econômica representada mediante a incorporação das indústrias do mobiliário que ainda não integram a representação deste Sindicato, **excetuando** da representação do SINDIMADMOV, no município de Pato Branco/PR, das categorias econômicas das indústrias de Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira; alteração do tempo de mandato da Diretoria e modernização do texto estatutário, conforme preconiza o inciso II do art. 20 c/c o caput do art. 21 e art. 58, §1º do Estatuto Social da entidade, a qual realizar-se-á às 08h (oito horas) do dia 21/07/2026 (vinte e um de julho de dois mil e vinte seis), em sua sede social, estabelecida à Rua Goiás, 333, Bairro Alvorada, CEP.: 85.601-070, Francisco Beltrão/PR, a fim de deliberar sobre a **alteração estatutária** para inclusão territorial do município de Pato Branco/PR para representar as categorias econômicas já representadas, **EXCETO** das indústrias de Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira e, inclusão da categoria econômica do mobiliário, uma vez aprovada; **b) Deliberação e Aprovação da Alteração Estatutária** com vistas a ampliação da categoria econômica mediante incorporação das indústrias do mobiliário; **c) Deliberação e Aprovação da modernização do seu Estatuto Social**, para, doravante, possibilitar a convocação e realização das Assembleias Gerais e Reuniões de forma virtual, híbrida, além da presencial, bem como, ainda, para adequações jurídicas no que concerne a possibilidade de assinaturas digitais, mistas, além da assinatura física, conforme minuta de alteração estatutária disponibilizada aos interessados na sede da entidade; **d) Alteração do tempo de mandato da Diretoria e Conselho Fiscal**; **e) Deliberações necessárias** à implementação das alterações aprovadas nos itens anteriores, inclusive autorização para consolidação do Estatuto Social, realização dos registros cartorários e demais providências administrativas perante os órgãos competentes. A instalação da referida Assembleia Geral Extraordinária será, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas/filiadas aptas ao exercício do voto ou, uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme preceitua o §2º do art. 18 e alínea "b" do art. 19 do Estatuto Social. A presente Assembleia Geral Extraordinária é convocada para fins de deliberação acerca da alteração estatutária necessária à extensão da base territorial mediante inclusão do Município de Pato Branco/PR e ampliação da categoria econômica da entidade sindical, nos termos das Portarias MTE nº 3.472/2023 e nº 1.342/2023. "

Francisco Beltrão/PR, 29 de junho de 2026.

Leocir Marafon
Presidente

Prefeitura Municipal de Manguaerinha

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2026 – PMM
OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais hidráulicos, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

DATA E HORA DA ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2026 ÀS 08H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 15 DE JULHO DE 2026 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 DE JULHO DE 2026 ÀS 07H59MIN;

Local da sessão pública: Sala de Licitações, Prefeitura de Manguaerinha/PR, Praça Francisco Assis Reis nº1000, CEP 85540-000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguaerinha.pr.gov.br. Demais informações, ligar: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@manguaerinha.pr.gov.br

Manguaerinha – PR, 29 de junho de 2026.

Leandro Dorini – Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4181/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA – EPP. CNPJ nº 13.650.631/0001 – 06. Objeto: fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025. Fica assim prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 17(dezessete) de julho de 2026, para 17 (dezessete) de novembro de 2026. Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de junho de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4132/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DANIEL RICARDO PERIN – ME, CNPJ/MF sob o nº 37.624.355/0001 – 61. Objeto: serviços de oficinas a serem ministradas as crianças, adolescentes e idosos referenciadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90034/2025, fica alterado o valor contratual do item nº 01, passando de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), e fica alterado o valor do item nº 04, passando de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscientos e cinquenta reais), para R\$ 17.062,50 (dezessete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e fica alterado o valor total do contrato, passando de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para R\$ 68.062,50 (sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de junho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 146/2026

DATA: 26.06.2026

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 147/2026

DATA: 26.06.2026

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90048/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais e contratação de serviços para instalação de monitoramento eletrônico, sistema de alarme e segurança para as diversas secretarias do município de Dois Vizinhos-PR, em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnações ainda não terem sido respondidos, fica abertura do certame suspensa.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2026

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Câmara Municipal de Coronel Vívda

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº: 12/2026, de 26 de junho de 2026.

Concede uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos mil reais), para o Presidente do Poder Legislativo de Coronel Vívda, Senhor MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA, CPF nº 047.224.639-98, para viagem a Curitiba, ocasião irá participar de agendas em busca de recursos para diversos setores de nosso Município, junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, no dia 29 de junho. Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo nº 09 – Contrato nº 26/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04. Fica suprimido 01 (um) ponto de monitoramento (Casa Familiar Rural), a partir do dia 25 de junho de 2026. Fica reduzido o valor de R\$ 1.420,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de junho 2026. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 61/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 11/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.904.666/0001-25. Fica suprimido o valor de R\$ 164.194,20, correspondente ao item referente à instalação de fonte luminosa prevista no contrato, conforme justificativa apresentada no parecer técnico. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de junho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos médicos hospitalares. Prazo: 01 ano de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentoras:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
131/2026	41.804.020/0001-00 APRETES MARRA DE ALMEIDA	41.804.020/0001-00	R\$ 9.048,00
132/2026	53.088.753/0001-56 LOPRENA RANOS FIGUEIREDO ISALBERTI	53.088.753/0001-56	R\$ 720,00
133/2026	ACHET INDUSTRIA DE MOVES LTDA	08.221.047/0001-97	R\$ 98.900,00
134/2026	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R\$ 3.220,79
135/2026	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.710.620/0001-38	R\$ 26.759,00
136/2026	ARAUJO MOVES E TRANSPORTES LTDA	23.206.955/0001-25	R\$ 7.410,00
137/2026	ATRENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	R\$ 6.014,00
138/2026	BHOSITAL COMERCIAL LTDA	29.312.895/0001-26	R\$ 48.936,00
139/2026	CARVALHO ACESSÓRIOS PARA MOVES LTDA	49.734.459/0002-86	R\$ 14.000,00
140/2026	CENTRO CESTO COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.418/0001-32	R\$ 57.916,00
141/2026	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.318.244/0001-14	R\$ 2.259,95
142/2026	DORMALME	17.332.920/0001-76	R\$ 9.112,00
143/2026	F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	49.536.420/0001-64	R\$ 3.175,00
144/2026	FELIEM COMERCIAL LTDA	64.937.419/0001-67	R\$ 7.502,00
145/2026	FELIPE ALTAMORO ESPINDOLA	22.081.119/0001-96	R\$ 15.201,00
146/2026	F.LC SUPLEMENTOS LTDA	22.971.919/0001-76	R\$ 149.608,00
147/2026	G.E.FABRICAÇÃO DE MOVES RURAL LTDA	04.334.877/0001-00	R\$ 249.635,00
148/2026	GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	R\$ 151.615,00
149/2026	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	35.521.302/0001-81	R\$ 8.676,65
150/2026	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	35.521.302/0001-81	R\$ 60.743,40
151/2026	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	18.136.804/0001-04	R\$ 25.375,00
152/2026	INNOVA TECH INFORMATICA EIRELI	29.706.489/0001-96	R\$ 7.792,00
153/2026	INNOVA LICITAÇÕES LTDA	23.567.654/0001-93	R\$ 33.044,70
154/2026	INTECH ELETRONICOS LTDA	62.320.895/0001-43	R\$ 902,79
155/2026	JURAME MOVES SOB MEDIDA LTDA	19.195.482/0001-00	R\$ 10.345,00
156/2026	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.551.627/0001-30	R\$ 16.960,00
157/2026	KOOLCO COMERCIO DE CORTINAS LTDA	80.278.210/0001-31	R\$ 19.500,00
158/2026	LUMIA HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.632.247/0001-06	R\$ 28.900,00
159/2026	MEDICAL TECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	35.348.530/0001-44	R\$ 52.140,00
160/2026	MIGRADO LTDA	15.348.312/0001-45	R\$ 21.959,52
161/2026	MORMED COMERCIAL EIRELI - EPP	26.408.922/0001-73	R\$ 6.640,00
162/2026	NOBRE HORES LTDA	33.820.800/0001-53	R\$ 12.560,70
163/2026	OLIMPO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.528.026/0001-29	R\$ 27.000,00
164/2026	PRINAX IND. E COMERCIO DE MOVES LTDA	65.915.542/0001-53	R\$ 7.118,00
165/2026	PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	53.376.874/0001-71	R\$ 8.610,00
166/2026	R.A.HERMANIUS LTDA	08.148.745/0001-04	R\$ 23.930,00
167/2026	JOÃO PAULO DE JESUS SANTOS	62.638.827/0001-20	R\$ 1.454,00
168/2026	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	23.236.879/0001-27	R\$ 14.365,00
169/2026	TECH SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	R\$ 5.475,00
170/2026	TONAL E SILVA LTDA	30.726.171/0001-63	R\$ 150.802,00
171/2026	URSA COMERCIAL LTDA	25.628.930/0001-38	R\$ 22.466,00
172/2026	VERTIS SOLAR LTDA	04.116.210/0001-29	R\$ 150.544,66
173/2026	VIVIANE REFFATTI LTDA	36.141.156/0001-17	R\$ 11.469,00
174/2026	WICOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	59.538.640/0001-84	R\$ 51.568,00

Coronel Vívda, 22 de junho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CONSUD

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

A comissão processante instaurada através da Resolução nº. 20/2025 torna público que na data de 27/05/2026 fica instaurada a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos narrados através do pedido de abertura, em desfavor da empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.982.200/0001-00 Francisco Beltrão 26 de junho de 2026.

Angela Datsch da Cunha – Presidente da Comissão de Processos Administrativos

Anuncie nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO E FAÇA BONS NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000

www.jornaldebeltrao.com.br